

tenha força, e Vigor como se fosse carta feita em meu nome, permim a sinada e passada pella chancelaria sem embargo da ordenação do segº liuro titº 2º qº diz qº as cousas cujo effeito houuer de durar mais de hu' anno passem per cartas, e passa do peralvara não valhaõ. Feito da Costa afez de Lã. aij dias de Marco de 1557. fca. wa. certa da pte min. cor. apro. pa.

Barde...

CIX

Sur Creadores, e pro

Esta a propria no lib. 2º
fol. 169

curador da cidade do Porto. Eu a Rainha vos enuiu muito saudar, Braz Pereira, e simão Correa me derão vossa carta, e me visitarão de vossa parte, pello falecimento del Rey meu sor, que sancta gloria haja, de qº nosso snor sehouue por seruido, e muito vos agradeço o cuidado e lembrança qº tiuestes de nesta tão grãde perda minha me visitardes. E assi o desejo, e vontade com qº sei qº fizestes, qº he conforme a confiança qº em vos tinha. Nosso sor seja portudo muito louuado, a quem peço qº por sua grãde misericordia se lembre de me ajudar, e consolar neste tão grãde trabalho, para o poder seruir como desejo, e cumprir co a obrigação qº sua alteza quiz qº tiuesse de tutoria e curadoria del Rey meu netto, e gouernança destes Reinos, para qº tantas e tamanhas forcas se require. E a lembrança qº me fazeis de como deuo tomar este trabalho, e procurar por conseruar minha Vida para o qº toca a be' destes reinos, vos agradeço mº. E Deos sabe qº o principal intelo qº tenho pº aque- rer he o qº me vos nisso dizeis. Scripta, e Lã. a Xij d' Agosto Pa- talção Rebello afez de 1557. fca. wa. certa da pte min. cor. apro. pa.

Barde...

CX

Sur Creadores, e pro

Esta a propria no lib. 2º
fol. 170

curador do conselho da cidade do Porto. Eu el Rey vos enuiu muito saudar, vi a carta qº me escreuestes per thome da Costa, e assi os pon- ta meus

tamentos que per elle me enuiastes em q^{ta} dizeis prim^{ta} m^{ta} q^{ta} poressa cidade ter
pouca renda, emuitas gastas edespezas, houue porbê a vosso requerimêto
q^{ta} do sal q^{ta} della vem sepagarse de imposição hu^{ta} real Plaza, q^{ta} be huá
medida, pouco mais ou menos de alqueire, que se paga te oprezête per
quisoês del Rey meu s^{ta} e Auô q^{ta} s^{ta} Gloria haja; q^{ta} se acabaô o mez de Nou^{ta}
seg^{ta} deste presête anno, emepedis, q^{ta} q^{ta}quão agora ha as mesmas necesi-
dades, q^{ta} quando foy concedida, aditta imposição para correjimêto dos Mu-
ros, e acababar apôte da rua das flores de sa cidade ep^{ta} o concerto da
cadea, haja porbem de conceder aditta imposição p^{ta} sempre ou portpô
de dez annos de q^{ta} dizeis q^{ta} opouo he côlête; Eu Mado ao C^{ta} da Comar-
ca q^{ta} faça sobre este negocio certa dilig^{ta} darlheeis a carta q^{ta} comesta
vos será dada. E com sua reposta e informaçao prouerei como formeu
seruico

E assi dizeis q^{ta} essa cidade tem muita falta de paô pello pouco
q^{ta} na Comarca della se recolhe. E que por opouo ser grande senaô
sustenta senaô dos tertos do paô que d^{ta} ella vem das comarcas
da Beira e trallos montes eq^{ta} recbe muita oppressão nas prouiso-
es q^{ta} mando passar aalgua^{ta} pessoas pera trazerê o seu paô das di-
tas comarcas, sem deixare o terço delle nessa cidade derogando
a posse em q^{ta} esta. Emepedis q^{ta} haja porbê fazer uos merce que
todo opaô q^{ta} poressa cidade passar e sabir pella barra p^{ta} qualquer
parte deixe o terço nella, como sempre se costumou. E uterei lem-
brança de nom mada^{ta} passar semelbâtes quisôes v^{ta} a necessidade q^{ta} apô
taes.

E quão ao outro apontamêto em q^{ta} dizeis q^{ta} Eu tenho puido permi-
nhas ordenaçoes q^{ta} nenhua^{ta} pessoa possa comprar paô p^{ta} leuar a ve-
der a outras partes excepto L^{ta} Aluarue, e Aladama^{ta} e
os Lugares d^{ta} Affrica; Emepedis q^{ta} haja porbem, emeu seruico
q^{ta} senaô etêdaô as dittas ordenaçoes nessa cidade pella muita fal-
ta q^{ta} nella ha de paô q^{ta} lhe nô vem por mar por a barra ser peri-
gosa, e a medida grãde, e sepagare dr^{ta} Affreja do paô q^{ta} ahi vem,
era

vos faça merce de mandar passar prouiso q' as pessoas que trouxe-
rem a vender paó á essa cidade nom encorrai nas penas das
dittas ordenações, & haue do V. S. pto. ao q' dizeis, & por vos fa-
zer merce hei por bem, em epraz que as pessoas q' comprarem paó nas
comarcas da Beira, & trallos mōtes, & o trouxere á essa cidade, &
venderem nella, não encorrai nas penas das dittas ordenações, e isto
até dia de Nossa Sra do mez de setebro do anno q' vem de 1559.
& mais não, e pore as dittas pessoas q' assi trouxere o dittopão a ve-
der á essa cidade, quando o tirare dos lugares onde o comprarem se obri-
garão nas cameras delles a trazer certidão dos officiaes da camera des-
sa ditaa cidade de como o venderão nella do di. q' fizer a ditaa obri-
gação á dous mezes prim.^{as} seg.^{as} sob pena de encorrer nas penas das
dittas ordenações.

E a ferra do outro apontamēto em q' dizeis q' essa comarca
padece muito trabalho, com a ordenação q' fiz, porq' má dei q' os car-
nic.^{os} cortem a carne liuremēte, pellos precos q' quizerem porq' os friadores
vendem a carne aos carnic.^{os} a rezão de oito rs o arrattal, q' cō omāo pezo
q' faze fica a dez rs, e pella liberdade q' tem a vendem a como quere
o que he em muyto pjuizo do pouo, & me pedis q' baja por bem q' n'bu
carnic.^{os} corte carne sem prim.^{as} se concitar nas cameras sobre o preco
della, ou amiade taxar q' nō passe de quatro rs o arrattal, haue do respo.
á antes da dta Ordenação a cortar á tres rs. Eu Mando ao Cor. da
Comarca, q' falle com vosco em camera sobre este neg.^o e faça dilig.^{as} &
com sua resposta, e informaçāo prouerei como for justicia: ~

E assi dizeis q' Nāo se tomado a seto no preco das carnes nessas
comarcas, em algumas honras que jazem deho no termo de essa cidade
se v. sa de mais desordēs como he Baltar Soueray, e as Beatrias onde
nom entra Cor. pello q' se cortā as carnes por mais precos em grande
prejuizo do pouo dessa cidade, & me pedis q' baja por bē, e vos faça merce
mandar prouer q' nos lugares sobre dittos senāo corte carne senāo 2
pello.

pello preço q' se cobra nessa cidade. Eu mando ao C.^o da Comarca, q' faça sobre isto diligencia, e com sua resposta, e informacão prouerei como for meu seruiço, e nos outros lugares do termo dessa cidade em q' tendes jurisdição podereis puer acerca deste caso, segundo forma do vosso regim^{to}.

E quanto ao outro apontam^{to} em q' dizeis q' os corregedores dessa comarca, nom leuão per meu regim^{to} limittado o q' hão de hauer em cada hu' año de aposentadoria p^a as casas á custa dos Conselhos e q' elles as tomao nessa cidade mais custosas do q' as ella pode pagar pella pouca renda q' tem, e me pedis q' haja por bem q' d'aqui em diante nas p^ovisões q' se fizeré áos dittos Co^os l^os seja declarado o q' hão de leuar da dita aposentadoria, e uterri lembrança do q' me pedis quando se prouer de Corregedor.

E a ferra do q' dizeis q' está puido por minha ordenacão q' se faça os almotaceis, cada mez, e que siruaõ hu' mez som^{te}. E q' isto nõ deuia de hauer lugar nessa cidade, antes seruire de dous em dous mezes, e p^a algumas rasoões que me apontaes, e pedis, q' queja nisso. Eu hei por be^o e me apraz, q' os almotaceis dessa cidade siruaõ de tres em tres mezes, segundo forma da prouisão q' com esta vos sera dada: ~

E assi me daes conta como nessa cidade he costume antigo fazer se nella p^ocissoes as sextas feiras da quaresma de cada hu' anno, e assi as ladainhas, e as maes q' mãda a ordenacão, e outra pordiade S.^o Sebastião as quaes os frades das ordens de S.^o fr.^o e S.^o Domingos vieraõ sempre; e hu's, e outros odeixãraõ de fazer algumas vezes á q' acudistes, e nos parece q' farão, e me pedis q' pera mais seguranca o mande e nome dar a seus prellados q' l^os mãde q' vão as dittas p^ocissoes, e ul^ohe mãde falar nisso, e darão orde como cū praõ com sua obrigacão e vão as d^os p^ocissoes: ~

E quanto ao interditto q' dizeis q' por parte do most^o. do Saluador de Iorijõ he posto nessa cidade por causa da obra da cerca q' l^ohe impe^{di}tes.

63

distes, em que me pedis q' proveja, Eu mandei escrever sobre isso ao
Conseruador, que conhece da causa, e por o interdito, elle encômen-
do que omáde alevatar, e deixe as partes requerer sua justiça ordi-
nariamente; E nom querendo elle alevatar os pcedimentos manda-
reis tirar instrumento com sua resposta para o Juiz de meus feitos q'
lhe enviareis, e o fareis saber ao p^{do} dos dittos feitos p^a requerer
o despacho e assi escreuo ao C^{or}o q' acerca deste caso hade fazer.

E quanto ao outro apontamento q' fizestes sobre as aposentadorias
dos officiaes, ep^{as} q' vao, e passao per essa cidade a fazer dilig^{as}
per meu mandado, q' me pedis, q' escuse o pouo dellas, E o outro acer-
ca das eleicoes dos officiaes dessa cidade q' me pedis q' made p^a serui-
re tres annos hei q' escusado prouernisso. Inistouao Lopez a
fiz em L^a ao XIX dias do Mez de Set^o de 1627 Bijanos
Diogo de Proenca fez escrever: ~ fca w r certa da p^a m^a
C^{or}o m^a p^a p^a (D^a de 1627)

CXI

Juiz Verendores, Ho- Esta a propria no lib²
fol: 176:
curador da cidade do Porto Eu el Rey vos envio muito sauda-
ria carta q' me escrevestes em q' me da escota de como ante os lu-
gares de sam Joao da foz, e Matosinhos, deu a costa huá Nao fran-
cesa q' vinha delona com Mercadoria d'Arrochella onde se diz mor-
rerem de peste, e da diligencia q' pozestes assi na guarda da faz d^a
que da ditta nao se saluou, como da gente que nella vinha por rezao
do impedimento q' hrazia, e tenhouos em seruiço o auiso q' me escreueis e
a diligencia, q' no ditto caso fizestes, e vos quereis sobre isso aguarda des-
sa cidade como vos melhor parecer, porque eu mandei dar disso au-
iso aos Verendores desta cidade pera pueré sobre aguarda della
como he necessity Bastiao Namalbo fez e L^a a 6ij de fev^o de
1627 Fernao da Costa fez escrever
fca w r certa da p^a m^a a m^a p^a p^a Juiz

(D^a de 1627)

Fuiz, vereadores, e pro-

Esta apropriada
fol. 177

curador da cidade do Porto, Eu el Rey vos enuio muito saudar, aprouue
á nosso snor leuar pera si festa fr.^a depois de Mea Noite 27 dias deste mes de
Junho de muy supita, e graue doença el Rey meu sor, e Auo que sta
gloria haja, recebedo prim.^o todos os sanctos sacramentos da sancta Ma-
dre Igreja (tem tamanha, e vniuersal perda, e assi em dor e sentim.^o
tam grãde, e tam comu.^o á todos seus vassallos, e naturales, não ha que
dizer, senão darmos á nosso sor por tudo o q^e faz, e he seruido, muitos lou-
uores, fui alenatado por Rey, como principe, e Verdader^o successor que
hera destes Reynos e snorios, seg.^{da} costume d'elles logo aquarta fr.^a
seg.^{da} depois de seu falecim.^o Vespera de Corpo de Deus 26 dias do
mez de Maio não foi possiuel fazerse mais embreue, assi por o tpo sero q^e
hera, como perhua^a pequena de mã de sposa^o q^e nestes dias tme, de que
Louuores á nosso snor estou já saõ. E precedeo antes deõte auto deõtar-
se ratificarse, e aprouarse hu's certos capitulos, que el Rey meu sor que
sancta gloria haja, antes algus mezes de seu falecim.^o tinha feitos acor-
da Tutoria e Curadoria de minha pessoa. E acerca da gouernação des-
tes Reynos e snorios até eu ser de idade de vinte años comprehendidos
nas quales cousas nomeou a rainha minha snora e Auo, seg.^{da} Vereis
pello traslado dos dittos capitulos, conheço de sua muy grãde virtude
e grãde Zello de bem vniuersal de stes Reinos, e de sua muyta prudẽcia
e longa experiencia, nas cousas d'elles que nisso faria o que sedeu de ter
por muy certo q^e sua alteza sempre fara, e persuadida, da grãde obriga-
ção q^e Comtaõ catholica, e christã tem ao seruiço de Nosso sor. E a obedi-
cia que sempre teue a el Rey meu sor viuento foi seruida de assi o aceitar
e considerado q^e p^{ar}te de suas forcas, e glazão de sua grãde do-
aqual não poderia deixar de ter em quãto a vida lhe durasse, faria muita
falta e cousa de tamanha carga e pezo, Desejosa de cumprir com tu-
do o q^e nisto podesse fazer, quiz tomar p^{ar} ajudador nella o snor Cardeal
inf.^o

he feita, e u o hei por bem, porqto de hui anno s'o m^{te} edisso mader passar
minha prouisoão, que com esta vos sera dada, e houue por escusado, oq em
outra carta pedieis acerca da lei porq he defeso q pessoa alguma nao compre
vinho ne azeite pera tornar a vender no lugar onde o comprar pal-
guis incouenientes q sedisso pode recrear; Bastiao Ramalho a fez
e La a dias de Setebro de 1624 Fernao da Costa a fez se-
uer: fica concertada por min e a propria

Esta a propria no lib. 2.
fol. 180.

Suiz vereadores, e pro-
curador da cidade do Porto, Eu el Rey vos enuio muito saudar, por al-
guas vezes me foi pedido de vossa parte fizesse com o padre prouisor da
companhia de Jesus q ordenasse hui collegio na ditta cidade pello mui-
to fructo e seruiço de nosso snor, q esperauao se faria, e posto q Eu pello gosto
q disso tinha, e pella deuocao com q me pediris tratei do ditto collegio
nao pode entao hauer effeito, eos padres se excusarao sempre pellas
muytas obrigacoes outras a q haurao d'acudir; a gora soube como pas-
sado o P. Fr. Comiss^{rio} geral da ditta companhia. P'essa cidade; Vos
e o Bpo della lhe pedireis o mesmo, Elle o concedera, e que esta-
uaõ ja nella alguns padres, de que recebi muito contentam^{to}. E porque dese-
jo muito q esta obra va adiante, pello seruiço de Nosso S^r q della espero
se siga. E sorueo ao ditto Padre Francisco agradecendo lhe o principio
q tem dado, e encomendado lhe muito de orde como nessa ditta cidade
se acabe de effectuar, e se perpetue com o fructo spiritual, q nosso S^r por
meo da ditta companhia costuma fazer nas outras partes onde esta
pello q vos encomendo muito, que de vossa parte procureis o mesmo com
o ditto Padre, e posto q lenho por certo q nao deixareis d'ajudar e
favorecer quanto em vos for por ser isto cousa de tanto seruiço de D^s
e de que leuo muito gosto, todavia nao quiz deixar de vola enco-
medar. E scitta e La a XXX. de Agosto. Pantaleao
Ribello a fez de Lisboa.

fica concertada por min e a propria
Suiz Veread.

Eu vereadores e pro-

Esta apropriada no lib. 2.
fol. 185.

curador da cidade do Porto, Eu El Rey vos enuio muito saudar, Vi
a carta que me escrevestes, em q' me daes conta de como os vereadores
do anno passado poserao a imposicao no vinho, q' se nessa cidade
vede atauernado de hu' ceitel em quada quartilho, segundo forma
da prouisoa q' para isso passei, e de como elegerao dous cidadãos da ditta
cidade, hu' p^a recebedor da ditta imposicao, e outro p^a scriuao della
com dez milis de Mantimento per ano de cada hu' os quaes acertaao
servir os dittos carregos com tao pouco ordenado, por verem, e saberem
a necessidade q' hi havia de todo o rendimento da ditta imposicao pera
pagameto da sisa do paõ, e carne q' com ella se ha de pagar pella sp^{te}
q' o assi trouxere a vender, edizeis q' vos foi hora ditto, q' eu manda-
ua tomar informacao do rendimento da ditta imposicao pello veador
de minha fazeda dessa cidade pera prouer do officio de scriuao da ditta
imposicao e tirar o q' da ditta cidade p^a isso tinha eleito, em e pedis que
haja por bem, o que assi esta feito, perq' se fez conforme a minha prouisoa
perque concedi a ditta imposicao e as p^{as} q' dos dittos carregos pella cidade
forao quidos, hezao pera isso muito aptas, e sufficientes; E a ditta
vossa carta, e as mais rasoas que apontaes, hei por be' em e praz que as
dittas pessoas que pelloos vereadores, e officiaes da camara da ditta cida-
de forao electas p^a Recebedor e scriuao da ditta imposicao siruaos os
dittos carregos pello tempo, e co' o mantimento q' lhe por isso foi ordenado
nao passando de dez milis de cada hu' por anno; E eu terei lebracia
de nao quer dos dittos officios p^a alguia, e se vos la for apresetada
alguia prouisoa minha, perq' faca dos dittos officios ou de cada hu' del-
les morte a alguia pessoa, vos sobreestareis no comprim^{to} della ate me
fazerdes saber per vossa carta, e verdes a certa disso minha respos-
ta, porque eu, o hei assi por bem. ~ ~ ~

Eu o Rei
João

I

E quanto.

Impose e adpõe
140

E quanto ao que dizeis em hũa dos apontamētos que trouxe jurdaõ pinto q' de vossa parte meforaõ mastrados acerca do preço q' semõta pagar de imposiçãõ de cada pipa de vinho, q' saõ cẽto e sesenta rs, e me pedis que haja porbẽ q' senaõ pague mais de imposiçãõ de cada pipa de cẽto, equantita rs, pellas rezoẽs q' apontaes; Eu o hei assi porbẽ, e vos ofazei assi cumprir:

Dizeis em outro apontam. q' muitas pessoas principaes dessa cidade e q' muitas vezes saõ e ella officiaes trattaõ em Vinho, e que por serẽ desta qualidade naõ guardaõ a taxa, e postura que se nelle poẽ e o vedaõ a como quere sem serem executados pellas penas, em q' Jssõ encorrem e me pedis q' Mande ao C. ou Juiz de fora, q' cada tres mezes tire de uagsa sobre que vedaõ vinho por mais da taxa, e pceda contra os culpados a execuçãõ das dittas penas como for justica, Vos compri acerca deste caso vosso Regimento, e fazei dar a execuçãõ as posturas, e taxas q' seg. forma delle fizerdes pcedẽdo contra as pessoas q' as naõ cumpre como for justica porq' o mais q' acerca deste caso pedis hei por escusado:~

Acerca dos fisicos, E Botic^{os} que pedis vos de licenca pera mandar desbuscar pera fazerẽ exame nas boticas dessa cidade por algumas causas q' pera isso daes, vós mandai acerca disso requerer ao fisico mo o que vos parecer necess. e elle puerã nisso segundo forma de seu regimẽto:~

E bouue por escusado a feira franca que pedeis por algumas justas causas q' p'isso ha, e os maes apontam. q' me enuiastes q' tocauaõ a minha fazd. Eu mandei q' se desẽ em ella onde serãõ v. e sedaraõ nelles o despacho que for justica, e meu seruico; Bastiao Namalho a fez e L. ao prim. dia d' Abril de 1561, for naõ da fõta a fez escreuer *Agente* *para a n. certidãõ p' m. n. ar.* *Agente* *Agente*

CXVI

Esta o proprio no lib. 2.
fol. 186

E u El Rey faco saber
acque